



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2025

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**ATO Nº 79, DE 11 DE MARÇO DE 2025****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo nº
35014.289378/2024-53**Interessado:** Superintendência
Regional Norte/Centro-
Oeste e unidades vinculadas**Modalidade:**
Inexigibilidade de Licitação**Contratação:** 150/2024
UASG: 510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação continuada por tempo indeterminado dos serviços da **Elektro Redes S.A.**, **CNPJ 02.328.280/0001-97**, para fornecimento água e saneamento para o imóvel onde se encontra-se instalada a **APS Três Lagoas e APS Brasilândia**, vinculada à Gerência Executiva Campo Grande.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 485, de 09/10/2023, publicada no DOU em 16/10/2023, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de R\$ **6.861,83** (seis mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo valor estimado anualizado de R\$ **82.341,94** (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), em favor da **Elektro Redes S.A., CNPJ 02.328.280/0001-97**.

2. Publique-se.
3. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para empenho.
4. Devolva-se ao SERLIC em prosseguimento.

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 11/03/2025, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19822604** e o código CRC **09E0D7DA**.

Referência: Processo nº 35014.289378/2024-53

SEI nº 19822604

Criado por [maria.darlene](#), versão 12 por [maria.darlene](#) em 11/03/2025 16:36:47.